



(Sarandi), (27/08/2024)

Ilmo Srs.

MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA.

MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY S/A

At.

Depto. de Documentação

Termo de Responsabilidade

1. Conhecimento de Embarque nr.: MEDUP1947589

2. Reserva (Booking) nr.: EBKG09556834

3. DDE nr.: 24BR001198829-9

4. CE nr.: 162407238106690

Na qualidade de representante legal de GRUPO SOHOME LTDA, AVENIDA ANTONIO VOLPATO 4044, CITY SARANDI – PARANA - COUNTRY BRASIL ZIP CODE 87111-011 , CNPJ nr. 02.749.435/0001-69, E-mail manuela.canova@gruposohome.com, vimos solicitar a V.Sas. correção de dados relativos ao embarque acima individualizado, no SISCOLEX CARGA, procedendo com os lançamentos necessários, conforme descrição abaixo:

Solicitamos alteração da ncm, devido a que consta no bl estar incorreta.

ONDE SE LÊ: NCM 94032000

LEIA: NCM 94036000

GRUPO

S O H O M E

Century

pontovirgula

SEQUOIA
Empreendimentos

Design
Lab

Harmony Studio
LUXURY FURNITURE

+ 55 44 3264-8550

gruposohome.com

@gruposohome



Assumimos a responsabilidade integral de indenizar a transportadora MSC Mediterranean Shipping Company S/A, ou seu agente geral no Brasil, MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda, ou, ainda, seus agentes locais, por quaisquer ônus que tenham que suportar em razão da(s) alteração (ões) requerida(s), pois estamos cientes que tais solicitações podem estar sujeitas a aplicação de multas e/ou custos extras, bem como imposição de outras penalidades pelas autoridades competentes.

Nesse sentido, comprometemo-nos a quitar eventuais multas ou outras penalidades decorrentes desta(s) solicitação(ões), ou reembolsá-los via depósito em conta corrente, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), contadas da data em que sejamos cientificados pela MSC Mediterranean Shipping do Brasil quanto à imposição da pena.

Confirmamos que a ciência poderá ser dada por meio eletrônico (e-mail).

Da mesma forma, declaramos desde já que em caso de informação inexata ou falsa descrição para emissão do Conhecimento de Embarque, assumiremos, com base no artigo 745 do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis, a responsabilidade pela reparação dos danos causados ao Transportador Marítimo ou seu agente.

Autorizamos ainda, em *caso do não cumprimento voluntário das obrigações aqui assumidas*, a emissão de fatura no importe correspondente aos valores a serem indenizados ou reembolsados.

Estamos cientes que o não pagamento da fatura em 30 (trinta) dias - a contar de seu vencimento, implicará na informação dos débitos aos órgãos de proteção ao crédito, nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo da adoção das medidas legais pertinentes.

Estamos ainda cientes, de que os procedimentos de retificação submetidos à análise da Receita Federal do Brasil são morosos e conseqüentemente podem gerar custos de armazenagem e sobrestadia com o que concordamos desde já a quitar tais valores decorrentes deste procedimento.

GRUPO

S O H O M E

Century

pontovirgula

SEQUOIA
Empreendimentos

Design
Lab

Harmony Studio
LUXURY FURNITURE

+ 55 44 3264-8550

gruposohome.com

@gruposohome



Fica eleito o FORO da Comarca de Santos/SP para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios referentes às obrigações assumidas no presente Termo.

Atenciosamente,

GRUPO SOHOME LTDA

Testemunhas:

1 - Nome: _____

RG nr: _____


TATIANE APARECIDA JETKA
CPF: 041.960.309-39
DEPARTAMENTO DESEMBARÇO ADUANEIRO

2 - Nome: _____

RG nr: _____


ANTONIO MARCOS DA SILVA
Despachante Aduaneiro
CPF: 875.203.119-53
9D.03.512

GRUPO
S O H O M E

Century

pontovirgula

 SEQUOIA
Empreendimentos

 Design
Lab

 Harmony Studio
LUXURY FURNITURE

+ 55 44 3264-8550
gruposohome.com
@gruposohome